



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**MANIFESTAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA SOBRE A SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO
NO PLANO DE TRABALHO E/OU TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

OSC: Associação Espírita Beneficente Pátria do Evangelho

Termo de Fomento nº 009 /2019 - CMDCA

(x) SOLICITAÇÃO DA OSC : Ofício nº 69/2019 e Ofício nº 72/2019

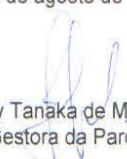
() SOLICITAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: Justificativa:

MANIFESTAÇÃO

Analisando o Ofício 72/2019, percebe que as alterações sugeridas OSC, traz maior clareza, coerência e entendimento para o monitoramento da parceria. Já o Ofício nº 69/2019 sobre sua vigência, a OSC está assegurado pelo artigo 66 do Decreto Municipal nº7719/17, que devido ao atraso na liberação do recurso financeiro, será necessário a alteração.

Dessa forma, **autorizo totalmente** as alterações solicitadas pelos ofícios nº 69/2019 e 72/2019, tendo em vista que não haverá alteração de mudança de objeto e não afetará aos requisitos exigidos pelo edital de chamamento. A alteração aprimorará ainda mais sua execução, trazendo mais qualidade na oferta das atividades.

Fernandópolis, 05 de agosto de 2019.


Mary Tanaka de Moraes
Gestora da Parceria





CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

Fica apostilado no Plano de Trabalho da Associação Espirita Beneficente Pátria do , conforme solicitação do ofício nº 69 /2019 e 72/2019, analisado e aprovado pelo gestor da parceria, conforme segue:

De:

Quantidade	Função no projeto	Formação	Carga Horária	Vínculo empregatício
01	Diretora-Departamento Lar Meimei	Pedagoga	05hs/semanais (no projeto)	Sem remuneração
01	Coordenadora	Pedagoga	05hs/semanais(no projeto)	CLT
01	Assistente Social	Serviço Social	05hs/ semanais (no projeto)	CLT
01	Psicóloga	Psicologia	05hs/ semanais (no projeto)	CLT
01	Facilitador- Oficina de Pintura (à contratar)	Licenciatura em Artes	03hs/ semanais (no projeto)	MEI
01	Facilitador - Oficina de Canto Coral/Percussão (à contratar)	Licenciatura em Música	03hs/ semanais (no projeto)	MEI

Passando a Vigorar:

Quantidade	Função no projeto	Formação	Carga Horária	Vínculo empregatício
01	Diretora-Departamento Lar Meimei	Pedagoga	03hs/mensais (no projeto)	Sem remuneração
01	Coordenadora	Pedagoga	03hs/mensais (no projeto)	CLT
01	Assistente Social	Serviço Social	07hs/ mensais (no projeto)	CLT
01	Psicóloga	Psicologia	03hs/ mensais (no projeto)	CLT
01	Facilitador- Oficina de Pintura (à contratar)	Licenciatura em Artes	03hs/ semanais (no projeto)	MEI
01	Facilitador - Oficina de Canto Coral/Percussão	Licenciatura em Música	03hs/ semanais (no projeto)	MEI

De:

OBJETIVO ESPECÍFICO	RESULTADOS ESPERADOS
1. Incentivar o protagonismo através de produções artísticas e culturais estimulando o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos	Promoção de ações que despertem nas crianças e adolescentes as suas potencialidades. Possibilidade das crianças entenderem o poder de sua criatividade, colocando-a em evidência.
2. Estimular nas crianças e adolescentes o sentimento de pertença e de identidade	Entendimento das crianças e adolescentes sobre a capacidade que possuem que se sintam importantes para o grupo e para a sociedade em geral
3. Estimular nas crianças e adolescentes o interesse em transmitir o que foi aprendido para a família e comunidade.	Espera-se que o público atendido seja multiplicador de Arte e da Cultura, para a família e comunidade.

Passando a vigorar:

OBJETIVO ESPECÍFICO	RESULTADOS ESPERADOS
1. Oferecer para as crianças e adolescentes atividades artísticas/ manuais a fim de potencializar e evidenciar suas habilidades	Promoção de ações que despertem nas crianças e adolescentes as suas potencialidades. Possibilidade das crianças entenderem o poder de sua criatividade, colocando-a em evidência.



2. Explorar e identificar elementos da música para que as crianças e adolescentes possam se expressar, interagir com os outros e ampliar o conhecimento de mundo.	Capacidade de se comunicar, ampliação do mundo informacional referente a musica.
3. Incentivar a participação da família em atividades artísticas e musicais.	Reduzir as fragilidades das relações familiares.

De:

O.E.	META
1.	80% de participação das crianças nas atividades desenvolvidas
2.	Pelo menos 40 crianças e adolescentes passam ser incluídos e sintam-se importantes para a sociedade reconhecendo-se como cidadãos. Pelo menos 50% das crianças e adolescentes apresentem idéias e sugestões sobre o projeto.
3.	Promover pelo menos dois encontros com a comunidade e familiares onde as crianças irão apresentar suas produções artísticas, demonstrando as suas potencialidades e habilidades

Passando a vigorar:

O.E.	META
1.	60% de assiduidade das crianças e adolescentes na oficina de atividades artísticas (pintura)
2.	60% de assiduidade das crianças e adolescentes na oficina de Canto Coral/Percussão
3.	50% das famílias participando de apresentações artísticas e culturais

De:

METAS	INDICADORES	Meios de verificação
1.	Nº de oficinas, frequência, obra de artes concluídas	Lista de participação, fotos, relatórios, materiais confeccionados e apresentações.
2.	Frequência e adesão à pesquisa social	Lista de Presença e Questionário
3.	Numero de encontros realizados com a família e comunidade	Lista de presença, fotos e relatórios

Passando a vigorar:

METAS	INDICADORES	Meios de verificação
1.	Nº de oficinas, frequência	Lista de participação, fotos, relatórios
2.	Nº de oficinas, frequência	Lista de Presença
3.	Numero de encontros realizados com a família	Lista de presença e fotos

De:

Obj. Esp.	Atividade profissional	Local. Carga horária Diária e semanal	Meses de execução																
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12					
01	Reunião da equipe técnica (Coordenador, Psicóloga, Assistente Social, e	Lar Meimei -01h (uma hora) de duração. (Bimestral)	x		x		x		x		x		x		x				



	Facilitadores: execução das atividades das oficinas	Lar Meimei - 03h (duas horas) de duração semanal. Sendo 01h (uma hora) no período da manhã e 01h (uma hora) - período da tarde, 30 (trinta) minutos de atividades técnicas- período da manhã e 30 (trinta) minutos- período da tarde.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
02	Coordenadora, Assistente Social e Psicóloga Elaboração e aplicação de instrumentais para levantamento de sugestões e/ou críticas dos participantes sobre as atividades desenvolvidas	Lar Meimei- 02h (duas horas) de duração-Quadrimestral				x				x					x
03	Equipe Técnica: Organização da mostra de artes	Lar Meimei- 01 (um mês) , quantas horas forem necessárias.													x
	Coordenadora: Articulação com as OSC Asilo São Vicente de Paula e Henry Pestalozzi	1 dia (cada OSC)- quantas horas forem necessárias.				x						x			

Fica apostilado também o período de vigência considerando o atraso na liberação de recursos financeiros de 18/06/2019 à 17/06/2020, passando a vigência para 01/07/2019 à 30/06/2020.

Fernandópolis, 06 de agosto de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

- CALINE ASSUNÇÃO BACCARO CEBIN -
Presidente CMDCA/ Fernandópolis